



Diário Oficial



Nº 12.112- Ano XLVIII

Segunda-feira, 01 de julho de 2019

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

LEI Nº 15.780, DE 28 DE JUNHO DE 2019

Denomina Centro de Saúde Vicente Pisani Neto uma unidade de saúde do Distrito de Saúde Noroeste do município de Campinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Centro de Saúde Vicente Pisani Neto a unidade do Centro de Saúde Satélite Íris II, do Distrito de Saúde Noroeste.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 28 de junho de 2019.

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

Autoria: Executivo Municipal

Protocolado nº: 19/10/10123